



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº 038/2017-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no dia 18/09/2017.

Aprova o Evento de Extensão: “X Conferência Nacional sobre Modelagem na Educação Matemática – X CNMEM”.

Ricardo Yoshio Ueda,

Secretário do CCE.

Considerando a importância da realização do evento “X Conferência Nacional sobre Modelagem na Educação Matemática – X CNMEM” na consecução das diretrizes básicas da extensão existentes na Instituição; considerando o disposto no artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar o Evento de Extensão: “X Conferência Nacional sobre Modelagem na Educação Matemática – X CNMEM”, a realizar-se no período de 23 a 25/11/2017.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 15 de setembro de 2017.

Vanderly Janeiro
DIRETOR ADJUNTO

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 25/09/2017.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)